

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		345	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
			15/03/2017 10:54:39	
				Código de Verificação
				BN18Q50U

PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI - EPP			
CPF / CNPJ:	82.570.722/0001-46	Inscrição Municipal:	07 02 0246203-6	
Endereço:	R. ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 000140 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO		Tel.:	41 - 33227802
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: ccm.2009@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA			
CPF / CNPJ:	76.205.707/0001-04	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000			
Município:	Salto do Lontra	UF:	PR	Email: anito_rachele@hotmail.com; enge_depieri@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
VALOR REFERENTE EXECUÇÃO DE 3.680,27 M2 DE RECAPE ASFALTICO EM VIAS URBANAS COM SERVICOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REMOÇÃO DE MEIO FIO, REPERFILAMENTO COM C.B.U.Q, REVESTIMENTO COM C.B.U.Q, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E PLACAS DE OBRA, CONFORME CONTRATO 170/2016, SENDO: MATERIAIS: 162.657,71 SERVIÇOS: 18.073,08 CEIOBRA: 51.239.02910/74 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 177.116,18 IR - R\$ 2.710,96 / ISS RETIDO - R\$ 903,65				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 180.730,79				
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
162.657,71	18.073,08	5,00	903,65	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				